



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 82, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional da Servidora abaixo designada, seu comprometimento e qualidade nas atividades desenvolvidas na Diretoria de Cultura auxiliando a Assessoria de Artesanato;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, a partir de 1º de junho de 2024, o pagamento de Função Gratificada – FG 3 a Senhora ANDREIA MARIA DE PAULO, RG nº. 26.145.245 SSP/SP, CPF nº 155.128.168-61, matrícula nº. 138, cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme autoriza o artigo nº 22, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo nº 24 da Lei Municipal nº 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2024.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC